MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026/BES2CICLO/FCT/CUVG/UFMT – MODALIDADE DISTÂNCIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) REGENTE BOLSISTA NO CURSO DE GRADUAÇÃO ENGENHARIA DE SOFTWARE (2º CICLO), NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA BRASIL (UAB).**

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus Universitário de Várzea Grande (FCT/CUVG), torna pública a retificação do item 15 – DO CRONOGRAMA, do Edital nº 001/2026/BES2CICLO/FCT/CUVG/UFMT, conforme segue:

**1. Onde se lê:**

Etapa 2 – Prazo de Impugnação ao Edital: 20/10/2026 a 22/04/2026.

**Leia-se:**

Etapa 2 – Prazo de Impugnação ao Edital: 20/10/2026 a 22/10/2026.

**2. Onde se lê:**

Etapa 2 – Local: Envio via SEI! destinado à Coordenação de Ensino de Graduação em Engenharia de Software.

Etapa 8 – Local: Envio via SEI! destinado à Coordenação de Ensino de Graduação em Engenharia de Software.

Etapa 13 – Local: Envio via SEI! destinado à Coordenação de Ensino de Graduação em Engenharia de Software.

**Leia-se:**

O envio de impugnações, recursos e documentação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), quando previsto no cronograma, deverá ser realizado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), destinado à **Coordenação de Ensino de Graduação em Engenharia de Software CUVG – FCT – CEG ES EaD**.

**3. Quanto à numeração das etapas:**

Fica estabelecida a necessidade de adequação da sequência numérica do cronograma, considerando que, após a etapa 10, constam as etapas 13 e 14, devendo ser corrigida a numeração para garantir a sequência ordinal, sem alteração das atividades previstas.

**4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026/BES2CICLO/FCT/CUVG/UFMT.**

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SILVA MARCIO**, **Coordenador(a) de Ensino de Graduação em Engenharia de Software modalidade Educação a Distância da FCT / CUVG - UFMT**, em 11/11/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9828657** e o código CRC **A773F73F**.